



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA 18ª LEGISLATURA NO BIÊNIO 2021/2022

Aos 04 dias de maio de 2.021, às 19:45h, na sala da presidência deste Poder Legislativo Municipal, reuniu-se pela sétima vez, ordinariamente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal da legislatura 2021-2024. Marcaram presença virtual os srs. Vereadores Everton Alves Ferreira (presidente), Dirceu Aparecido Sverzuti (vice-presidente), Moisés Antônio Leite (primeiro-secretário) e Caio Augusto Garcia Costa e Silva (segundo-secretário), além do sr. Procurador Jurídico da Câmara, dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira que auxiliou na redação desta ata. Aberta a reunião pelo sr. Presidente, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada a pedido verbal do vereador Caio. Em sequência, o presidente indagou os membros se haveria alguma retificação a fazer na ata. **Pediu a palavra o vereador Moisés, indagando que novamente, por um equívoco, não teria sido computada sua presença na última reunião ordinária da Mesa.** Solicitou, nesse sentido a retificação. O sr. Procurador da Câmara, então, pediu escusas pelo equívoco na digitação. Então, o sr. Presidente colocou a ata em discussão e votação com a retificação solicitada, sendo então aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o sr. Presidente solicitou que se o 1º secretário procedesse à leitura do documento enviado à Mesa: *Ofício nº 06/2021 da APAMPESP – Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo*, solicitando a expedição de moção de apoio ao PDL apresentado na ALESP pelo Deputado Estadual Carlos Giannazi. O PDL em questão visa sustar os efeitos do Decreto Estadual nº 65.021/2020, que majorou o desconto previdenciário dos servidores estaduais. A Mesa, então, **acatou a solicitação**, e preparou o texto da Moção nº 05/2021, nos termos do art. 227, § 1º, inciso III do Regimento Interno. O texto da moção, então, foi incluído em pauta na sessão ordinária do plenário que se realizaria logo em seguida, às 20:00h. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a reunião e convocou os membros a comparecerem à próxima reunião ordinária, marcada para o dia 18 de maio, às 19:00h. A ata então foi digitada pelo sr. Procurador, saindo lida e assinada pelos membros do órgão diretor da Casa de Leis.



# Câmara Municipal de Echaporã

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br

~~EVERTON ALVES FERREIRA~~

~~Presidente da Câmara~~

  
MOISÉS ANTÔNIO LEITE

1º Secretário

  
DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-Presidente da Câmara

  
CAIO GARCIA

2º Secretário